



Publicado na Edição nº 2183, Seção Itarana/ES, pág. 149/150 do DOM/ES de 09/01/2023

## PORTARIA Nº 916/2023

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Controlador Interno do Poder Executivo Municipal, Sr. **ADJAR FABIANO DE MARTIN**, gozará férias no período de 10/01/2023 a 08/02/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear substituto para o referido período conforme processo administrativo nº 000087/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR **FLAVIA COLOMBO DAL COL**, matrícula nº 003513, para substituir as férias do Controlador Interno do Poder Executivo Municipal, Sr. Adjar Fabiano De Martin, no período de 10/01/2023 a 08/02/2023.

**Art. 2º** - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

**Art. 3º** - Fica fixado no período da substituição o valor do salário da servidora em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 06 de janeiro de 2023.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana